



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
27/04/2017

PROJETO DE LEI Nº 015 /2017

DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA AOS SUBSÍDIOS ESTABELECIDOS PARA O ANO LEGISLATIVO 2017, A PARTIR DE ABRIL.

A Vereador José Carlos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

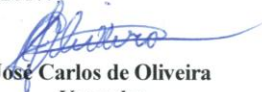
Art. 1.º Fica o Vereador José Carlos de Oliveira autorizado a não receber seus subsídios nos meses de abril a dezembro de 2017.

Art. 2.º Como efeito da renúncia expressa do Vereador, fica a Câmara Municipal de Delfinópolis dispensada de realizar qualquer recolhimento previdenciário, trabalhista ou de qualquer outra natureza a incidir sobre os referidos subsídios.

Art. 3.º A presente Lei não altera em nada o disposto no dispositivo legal que fixou os subsídios dos Vereadores da Legislatura 2017-2020, uma vez que não a modifica, versando somente sobre a autorização para que o Vereador José Carlos de Oliveira não percebam sua remuneração no período indicado.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, MG, 17 de abril de 2017.


José Carlos de Oliveira
Vereador